



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/GAB Nº. 436/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 27/2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO GRATAROLI**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS**, e o Sr. **EDGAR BEHLE**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 27/2023**, do Município de São Gabriel da Palha, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31.08.2023.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal